



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 17/10/2025

*Cera d'água Sá*  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI N° 14.024

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Ilustríssimo Senhor  
José Marconi Medeiros de Souza.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Ilmo. Sr. José Marconi Medeiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador